



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2241/13
PLL Nº 258/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 69 /14 – CCJ

Declara de utilidade pública o Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 38, entendeu ser o referido projeto do âmbito de competência municipal, estando em consonância com a Carta Magna, artigo 30, inciso I, e Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 9º, inciso II, e comprovados os requisitos previstos na Lei nº 2.926/66.

Concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2014.

**Vereador Elizandro Sabino,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2241/13

PLL Nº 258/13

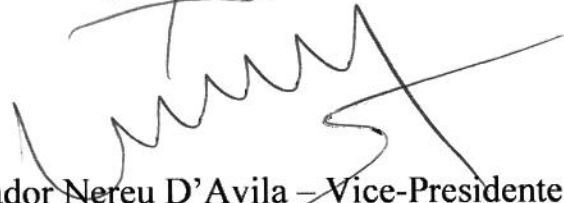
Fl. 2

PARECER Nº 63 /14 – CCJ


Aprovado pela Comissão em 18-3-14

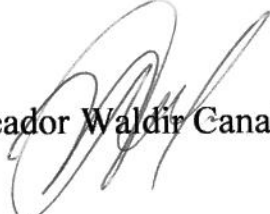

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Valter Nagelstein


Vereador Marcelo Sgarbossa


Vereador Waldir Canal